



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO N.º 194/2000.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 90, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anaurilândia/MS.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Federal Nº8.069 de 13 de Julho de 1990-ECA, Lei Municipal N.º 272/97 de 28 de Novembro de 1997 e Lei Municipal N.º 315/99 de 14 de Junho de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de Maio de 2000.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal